

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 431 de 4 de Março de 2024

DATA: 04/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 04/03/2024 17:22:45

IP com nº: 192.168.88.13

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1072

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
NOTIFICAÇÃO -**

Notificação 01/2024

Ilustríssimo Senhor

Milton Cezar Miguens Oliveira

Representante Legal

EMPRESA DISTRIBUIDORA FENIX LTDA, CNPJ:
42.518.108/0001-10

A Secretaria Municipal de Administração Matões do Norte - MA,

Considerando os termos do Pregão Eletrônico n.º 032/2023, que originou o contrato 20240178/2024, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a Cláusula Primeira do referido contrato, o qual estabelece o prazo de vigência do mesmo;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas **ORDENS DE FORNECIMENTO N° 202400149**, datadas do dia **23 de fevereiro de 2024**, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte – MA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta penalidades cabíveis conforme previsto na legislação aplicável;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa DISTRIBUIDORA FENIX LTDA, CNPJ: 42.518.108/0001-10, situada na AV Governador Antonio Dino n° 285, Bairro Centro, na cidade de Mirinzal – Estado de Maranhão, CEP 65.265-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Milton Cezar Miguens Oliveira, brasileiro, Sócio/Administrador, RG 03.703.919.2009-4 SSP/MA e CPF 735.056.502-00, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de **03 (Três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte – MA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, sem êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Matões do Norte – MA, no endereço eletrônico: <https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/>.

Matões do Norte – MA, 04 de março de 2024.

